

Esclarecimento 21/10/2022 15:52:24

A Empresa Hitec Informática apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: Prezada comissão, Bom dia. Tendo em visto o pregão eletrônico acima referido, solicito o seguinte pedido de esclarecimento: "Esclarecimento 1: Conforme ITEM 2.5.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, os itens 12 a 19 foram desmembrados, dos seus respectivos itens principais (01 a 07 e 11) para cumprimento do inciso III do art. 48 da LC 123/2006, conforme disposto no ITEM 2.5.3 do Termo de Referência. Entretanto, no Compras.gov (Comprasnet) esses itens deveriam receber a classificação de “Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada”, restringindo sua participação a empresas que se enquadrem nessa característica. Entretanto, ao realizar o cadastramento da proposta, é visto que tais itens não receberam essa classificação e permanecem em aberto para disputa de ampla concorrência. Entendemos que essa classificação deva ser atribuída e tais itens permitam a participação exclusiva de ME/EPP e equiparadas, como rege o ITEM 2.5.3 do Edital. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta 21/10/2022 15:52:24

Senhor licitante, segue resposta do setor técnico: 'Conforme informado pelo licitante, os itens 1 a 7 e 11 foram desmembrados nos itens 12 ao 19 (ver subitem 2.5.2 do TR). Já os subitens do TR 2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 informam quais os itens serão para disputa exclusiva entre ME/EPP e quais serão para disputa em ampla concorrência'. Resta acrescentar que, por limitações do Comprasnet, não há a opção de cadastrar itens com o benefício previsto no inciso III do Art. 48, que seria o enquadramento correto para a presente situação. Por outro lado, também não é possível cadastrar os itens desmembrados como inciso I visto que o Comprasnet limita o valor do cadastro por esse dispositivo em até R\$ 80.000,00 (valor ultrapassado em diversos itens desmembrados). Diante disso, a verificação quanto ao enquadramento da Empresa é realizado durante a análise das propostas.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro